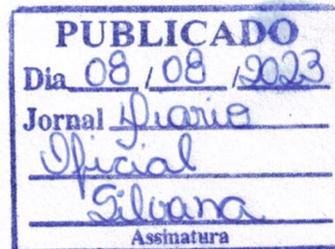




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.328 / 2023.**

“Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Ilza Cristina Lopes Borges Costa**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

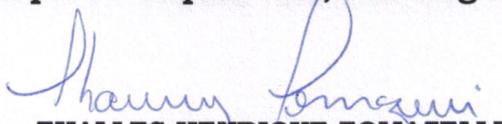
**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Ilza Cristina Lopes Borges Costa, matrícula 2872**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19 de Janeiro de 2012 a 18 de Janeiro de 2022, que será gozada de 02 de Agosto de 2023 a 28 de Janeiro de 2024.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2023.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Agosto de 2023.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal